



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.974, de 07 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a denominação de Unidade de Pronto Atendimento que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.974/2012:

Art. 1º. A Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na avenida Vicente José Parise, nº 2.100, no Jardim Ribeirãozinho, neste município, passa a se denominar Unidade de Pronto Atendimento “Wilson Roberto Alves Rodrigues”.

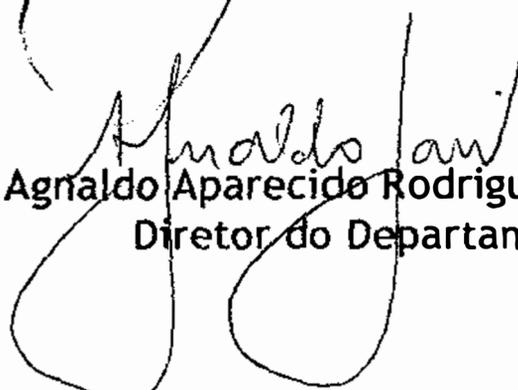
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Secretário Municipal de Saúde idealizador desta UPA, destacado homem público e honrado cidadão”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de novembro de 2012.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento